



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reposição de calçamento e retirada de entulhos na Rua João Castanho de Lima (Rua 11 - Principal), Parte Baixa, Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida via encontra-se em más condições de conservação, com trechos do calçamento danificados e acúmulo de entulhos ao longo da rua. Tais problemas têm dificultado o tráfego de veículos e pedestres, além de oferecer riscos à segurança e à saúde dos moradores da região.

A reposição do calçamento e a remoção dos entulhos são medidas urgentes para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 27 de maio de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>17</u> de <u>junho</u> de <u>2025</u>	

